



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Área Requisitante: Subsecretaria de Planejamento e Avaliação da Educação Básica – SEPLA, Gerência de Avaliação – GEA.

Gestor da área requisitante: Ivia Sampaio Zambom

Matrícula: Nº funcional: 2623480

Contatos (e-mail/telefone): iszambom@sedu.es.gov.br tel: (27)363678-12/13

Técnicos responsáveis pela demanda:

Giselle Peres Zucolotto

Matrícula: Nº funcional: 292364-9

Contatos (e-mail/telefone): gpzucolotto@sedu.es.gov tel: (27)363678-12/13

Larissa Felipe Guedes

Matrícula: Nº funcional: 3003698

Contatos (e-mail/telefone): lfguedes@sedu.es.gov.br tel: (27)363678-12/13

1. Descrição simplificada da demanda.

Contratação de prestadora de serviços para o planejamento, desenvolvimento, aplicação, análise estatística e disseminação dos resultados das avaliações externas previstas no Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica – Sicaeb, bem como da Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA, para o período de 2024 a 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação para o desenvolvimento e operacionalização de avaliações externas em larga escala ora demandada, incorpora diversos aspectos no processo de prestação de serviços, que são comuns a todas as avaliações, a saber:

- o desenvolvimento e implementação de todos os instrumentos necessários à realização da avaliação externa;
- o planejamento logístico para a aplicação das avaliações, envolvendo a definição de locais e métodos de aplicação;
- a correção, tratamento e análise dos resultados obtidos nas avaliações;
- a disseminação dos resultados e indicadores gerados pelas avaliações;
- a disponibilização e manutenção de sistemas tecnológicos para aplicação e divulgação eficaz dos resultados.



- a capacitação e qualificação de profissionais envolvidos na execução das avaliações, garantindo a expertise necessária para conduzir as ações e os processos tanto de aplicação como de interpretação e disseminação dos resultados de maneira apropriada.

Ressalta-se que cada avaliação possui suas especificidades, portanto, para cada uma delas há um detalhamento das especificações técnicas, que **serão apresentadas no ETP – Estudo Técnico Preliminar**. A seguir, apresenta-se de forma sucinta, informações gerais sobre cada avaliação:

- **ITEM 1. AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA EM LEITURA**

A Avaliação da Fluência em Leitura é realizada com todos os estudantes do **2º ano** do Ensino Fundamental (EF) das escolas **estaduais e municipais** do Estado do Espírito Santo e tem como objetivo identificar o nível de fluência em que cada estudante se encontra, a fim de que sejam desenvolvidas ações que consolidem seu processo de alfabetização, em conformidade com a Portaria nº 003-R de 13/01/2023.

- **ITEM 2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E AVALIAÇÃO DE MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM (AMA)**

A Avaliação Diagnóstica e a Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA são realizadas para os estudantes da rede pública **estadual** de ensino do Espírito Santo e têm como principal objetivo diagnosticar as aprendizagens/habilidades já desenvolvidas e as que não foram ainda consolidadas pelos estudantes a fim de nortear o planejamento das equipes pedagógicas escolares no início e no decorrer do ano letivo com vistas à recomposição das aprendizagens e a diminuição das desigualdades educacionais.

Além das habilidades cognitivas, também será observado o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos estudantes por meio de um questionário a ser desenvolvido pela Sedu e aplicado junto à avaliação diagnóstica. Os itens do questionário da autoavaliação socioemocional serão fornecidos pela Sedu para que sejam respondidos pelos estudantes na plataforma e também disponibilizados em formato PDF para impressão. Esta avaliação constitui-se de um questionário a ser aplicado na plataforma junto às Edições da Avaliação Diagnóstica. Ficará a cargo da Sedu somente a elaboração do questionário. Desse modo, todos os demais procedimentos relativos a autoavaliação serão tratados conforme descrito no cronograma de atividades das Avaliações Diagnósticas, incluindo a disponibilização de aplicativo para a leitura de cartões resposta por meio de smartphone, o monitoramento de aplicação, a correção dos testes e a produção dos resultados.



A Avaliação Diagnóstica é ofertada para todos os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental (EF) à 3ª série do Ensino Médio (EM). Já a Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA é organizada levando em consideração a aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, que ocorre bianualmente, em anos ímpares. Dessa forma, em anos pares os estudantes dos 4º, 5º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio realizam a avaliação, contudo nos anos ímpares quem realiza as avaliações são os estudantes do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias Sedu nº 003-R, de 13/01/2023 e nº 168-R, de 23/12/2020, atualizada pela Portaria Sedu nº 021-R, de 30/01/2023.

- **ITEM 3. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESPÍRITO SANTO - PAEBES/PAEBES ALFA**

O Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - Paebes/Paebes Alfa tem como objetivo avaliar o nível de apropriação e consolidação das habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao final de cada etapa escolar, subsidiando a tomada de decisões e a implementação de políticas públicas.

As avaliações são realizadas de forma censitária para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental (Paebes Alfa), 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio (Paebes) das redes públicas **Estadual** e **Municipal**, das escolas do **Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES)** e das escolas **privadas adesas** ao Programa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portarias Sedu nº 003-R, de 13/01/2023.

II.1. Necessidade da contratação

O objetivo central das avaliações em larga escala é subsidiar e apoiar o Estado, Municípios e Escolas na (re)formulação de políticas públicas e na definição de estratégias e metodologias de intervenções que visem à melhoria da qualidade da educação capixaba, uma vez que as informações coletadas, diagnosticadas, analisadas e socializadas permitem montar um cenário do sistema educacional, revelando suas virtudes e fragilidades, e possibilitando a articulação de ações com fins de promover a equidade de oportunidades educacionais.

As avaliações em larga escala configuram-se como ferramentas importantes no sentido de correlacionar os resultados de aprendizagem dos estudantes por meio de dados, análises e interpretações válidas e confiáveis, proporcionando uma base mais sólida para a tomada de decisões com foco no alcance de objetivos estratégicos finalísticos desta Sedu.

Há mais de duas décadas, a avaliação educacional em larga escala ocupa posição de destaque no cenário nacional. Desde a criação do Sistema de



Avaliação da Educação Básica (SAEB), a avaliação educacional expandiu-se do nível federal centralizado para os estados e municípios. Esse movimento pode ser observado com a criação, em especial a partir dos anos 2000, de inúmeros sistemas próprios de avaliação estaduais e municipais.

Nesse cenário, a Secretaria de Estado da Educação, implementou em 2000 o Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Paebes, que, mantendo periodicidade anual a partir de 2009, constituiu-se como um amplo instrumento de avaliação externa para aferir e acompanhar o desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes no contexto das escolas das redes públicas estadual e municipal, e de escolas particulares adesas ao programa, incluindo as escolas pertencentes ao Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Mepes.

No ano de 2010, a Sedu Institui o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - Sicaeb, no âmbito do sistema de ensino do Espírito Santo, considerando a necessidade de assegurar ao Estado do Espírito Santo uma educação básica de qualidade, com equidade e eficiência, a partir da geração de dados, cientificamente apurados, e da disponibilização de informações sobre o desempenho e os resultados do sistema educativo que subsidiem o processo de tomada de decisões. (Portaria Nº 151-R/2010, revogada pelas portarias Nº 064-R de 24/05/2017, que foi revogada pela Portaria Nº138-R/2022 e atualizada pela Portaria Nº 003-R/2023).

Em 2022, o Sicaeb foi reestruturado passando a constituir-se das seguintes avaliações: 1. Avaliação de Fluência em Leitura, 2. Avaliação Diagnóstica e 3. Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Paebes/Paebes Alfa. (Portaria Nº138-R de 23/06/2022, revogada e atualizada pela Portaria nº 003-R de 13/01/2023).

Em 2023 foi instituída a Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem - AMA, (Portaria Nº 021-R de 30/01/2023, que alterou a Portaria nº168-R/2023), como um dos três instrumentos avaliativos trimestrais obrigatórios para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

A importância atribuída à avaliação em larga escala no cenário da educação brasileira está relacionada ao seu objetivo fundamental: fornecer informações qualificadas para tomadas de decisão em diferentes níveis educacionais, das secretarias aos professores em sala de aula. É por meio da avaliação educacional que gestores podem implementar, acompanhar e verificar o impacto de políticas públicas que tenham como foco os principais obstáculos que a rede enfrenta. Ao mesmo tempo, professores podem verificar, com maior precisão, as desigualdades de aprendizagem de suas turmas e, com isso, elaborar ações pedagógicas específicas.

Dentre as políticas de intervenção pedagógica para a melhoria do processo de ensino aprendizagem no Espírito Santo, vale citar as seguintes ações que utilizam os resultados das avaliações ora tratadas:



- **Circuito de Gestão:** é um método de gestão escolar que orienta, organiza e sistematiza os principais processos e procedimentos da gestão pedagógica. Apresenta procedimentos de planejamento para a elaboração de um Plano de Ação, orienta a Execução desse plano, o seu Monitoramento e Avaliação, e direciona a Correção de Rotas quando necessário. Esse método é acompanhado, por meio das visitas técnicas, pelo supervisor escolar, que tem um papel fundamental no apoio e orientação dos gestores, estimulando-os a manter um olhar reflexivo sobre suas práticas cotidianas, oferecendo subsídios para que possam avançar e aprimorar a qualidade, a eficiência e os resultados de aprendizagem. A meta, calculada a partir do IDEB e do IDEBES, é o ponto de partida para iniciar o Circuito de Gestão, direcionando suas etapas. A meta define o resultado final a ser alcançado no fim do ano letivo e utiliza o IDEB, indicador disponibilizado pelo MEC, e o IDEBES, indicador estadual anual que sintetiza informações de desempenho do PAEBES e de fluxo escolar da rede. Diretrizes Pedagógicas 2024 – pág.46-48) disponível no link: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DIRETRIZES%20PEDAGOGICAS%202024%20FINAL-4.pdf>
- **Plano de Ação da Escola**, baseado no Diagnóstico da escola elaborado a partir da análise dos indicadores e os resultados do(a): IDEB, IDEBES, PAEBES, Avaliação da Fluência em Leitura, Avaliação Diagnóstica, perfil dos estudantes e outros que a escola considerar relevantes, conforme indicado nas Diretrizes Pedagógicas 2024.
- **Programa de Fortalecimento da Aprendizagem (PFA)**, estabelecido pela Portaria No 349-R, de 23 de dezembro de 2022, que institui e organiza o Programa de Fortalecimento da Aprendizagem - PFA para estudantes do 2º ano do ensino fundamental à 3ª série do ensino médio no âmbito das escolas da rede pública estadual do Espírito Santo. Esta é uma Ação de intervenção pedagógica, elaborada a partir da análise dos indicadores e os resultados do(a): IDEB, IDEBES, PAEBES, Avaliação da Fluência em Leitura, Avaliação Diagnóstica, que visa mitigar as desigualdades e dificuldades de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática apresentadas pelos estudantes da do 2º ano do ensino fundamental à 3ª série do ensino médio da rede estadual de ensino e melhorar, de forma contínua, os indicadores educacionais (IDEBES e IDEB). (Diretrizes Pedagógicas 2024–pág.22 disponível no site da Sedu pelo link: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DIRETRIZES%20PEDAGOGICAS%202024%20FINAL-4.pdf>



- **Intervenção Pedagógica, a partir dos resultados das avaliações internas e externas**, reconhecendo o percurso de aprendizagem dos estudantes e suas reais necessidades de aprendizagem, faz-se necessário que a escola proponha estratégias para as intervenções pedagógicas, a fim de garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes. As ações de intervenção pedagógica complementam e ampliam as oportunidades de aprendizagem oferecidas pelos processos de recomposição das aprendizagens, no enfrentamento das desigualdades de aprendizagem conforme indicado nas Diretrizes Pedagógicas 2024.

Desse modo, a avaliação torna-se um aporte para mudanças necessárias ao cumprimento do dever do Estado de oferecer uma educação gratuita e de qualidade, e ao direito da população de recebê-la.

Nesse contexto, o Espírito Santo tem formulado políticas públicas com o objetivo de fomentar melhorias para a sociedade.

Uma dessas políticas que considera os resultados do Paebes/Paebes Alfa, encontra-se na **Lei nº 11.227/2020, alterada pela Lei Ordinária nº 11.694, de 24 de agosto de 2022**, que dispõe sobre critérios e prazos para repasse das parcelas do produto da arrecadação de impostos aos municípios capixabas. Conforme o Art. 3º, serão creditados, na conta do respectivo Município, 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sendo que 12,5% (doze e meio por cento) desse repasse, será distribuído de forma gradativa nos quatro primeiros anos de implementação da lei, com base no Índice de Qualidade Educacional – IQE. Um dos indicadores do IQE será a proficiência média anual dos alunos das escolas municipais nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do Paebes/Paebes/Alfa.

Outra importante política consiste na utilização dos resultados do Paebes/Paebes Alfa para a composição do Indicador de Desenvolvimento das Escolas do Espírito Santo – IDE, que, junto a outros indicadores, define o **Bônus Desempenho dos profissionais da educação do Estado (Lei Complementar nº 504/2009 e nº1021/2022 Portaria 118-R de 15 de maio de 2023.)** Esse indicador é calculado a partir de duas medidas produzidas para a escola: o Indicador de Resultados da Escola – IRE e o Indicador de Esforço da Escola – IEE. Com a junção dessas duas medidas, o IDE nos permite analisar o desempenho dos estudantes mensurado por meio de proficiências obtidas em Língua Portuguesa e Matemática, juntamente com o esforço necessário para tal resultado, levando em consideração as características sociodemográficas e econômicas dos estudantes capixabas. O IDE constitui, portanto, uma medida de indicador de merecimento para as escolas avaliadas, pelo qual o pagamento de gratificação por resultados é repassado a todos os profissionais da educação.



É válido registrar, também, o **Decreto nº 5410-R, de 13 junho de 2023**, que regulamenta o **Prêmio Escola que Colabora - PEC**, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES. O PEC é destinado a contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica da rede pública de ensino dos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES e da rede escolar pública estadual do Espírito Santo, promovendo ações de cooperação técnico-pedagógica entre escolas com altos indicadores educacionais - escolas premiadas - e escolas com baixos indicadores educacionais - escolas apoiadas. Para esta política é utilizado o Índice de Resultado da Escola – IRE, obtido a partir dos resultados do Paebes/Paebes Alfa.

Nesse cenário as avaliações externas reafirmam o compromisso do Estado do Espírito Santo em cumprir a atividade finalística da Sedu e proporcionar uma educação básica de qualidade, equitativa e alinhada ao planejamento estratégico desta Sedu.

3. Quantidade a ser contratada, contendo a unidade de fornecimento, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.

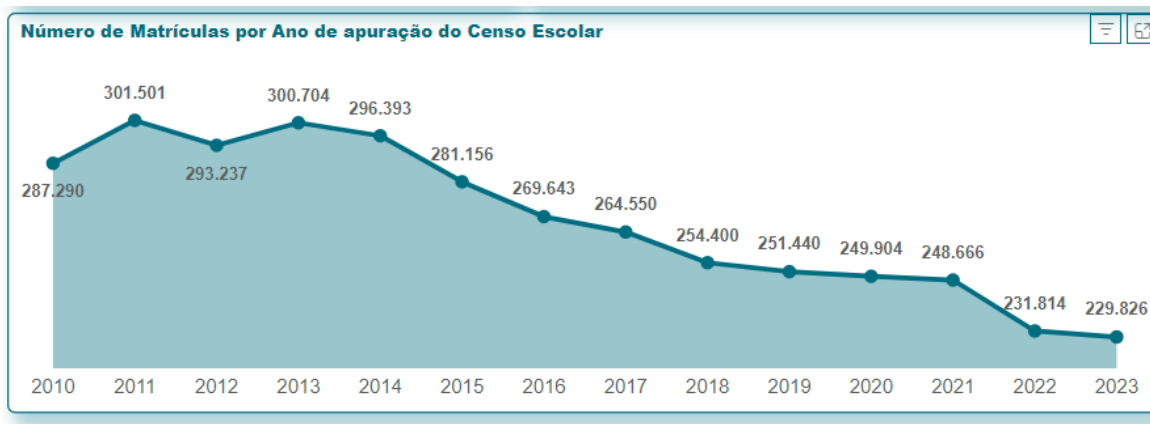
Apesar da contratação envolver todos os serviços relacionados ao planejamento, desenvolvimento, operacionalização, tratamento e análises estatísticas dos resultados das avaliações, bem como a disseminação dos resultados, para estimar os quantitativos dos serviços a serem contratados foi utilizado como base as quantidades dos estudantes a serem avaliados.

Apresenta-se a seguir um demonstrativo do quantitativo de matrículas na rede estadual e municipal, extraídos do Censo Escolar a fim de verificar se houve a evolução ou a redução das matrículas e embasar a estimativa da quantidade para os próximos anos letivos.

i. Demonstrativo do número de matrículas por ano de apuração do censo escolar de todas as etapas.



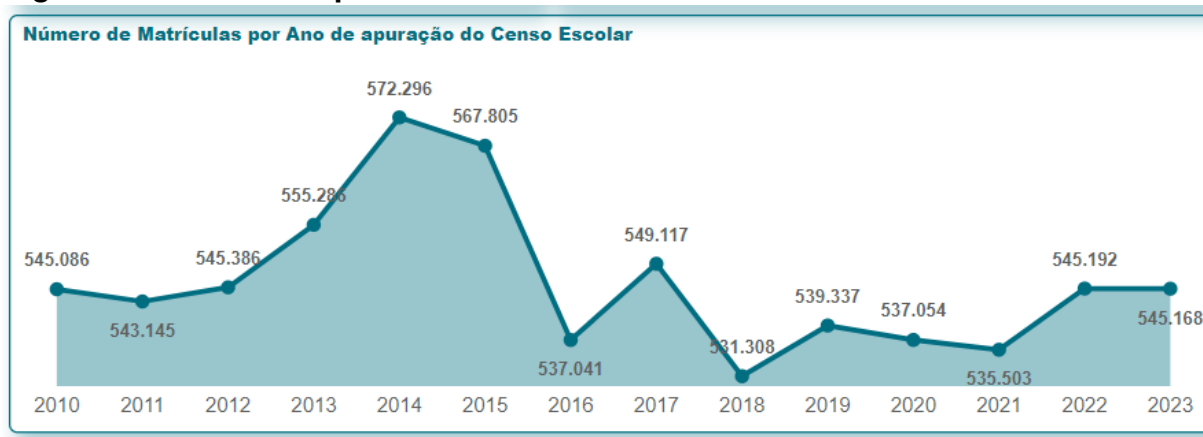
Figura 1. Rede Estadual



Fonte: BI- Seges (Site da Sedu consulta em 12/04/2024)

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYmJhYjllNDMtYTljMy00ZDM4LWE4MDItZWlwYWJiMTFhYzdmliwidCI6IjZiOTZhMTUxLWY1MWUtNDdINI04ZTRiLTRkZThhYTcyNTYwNSJ9>

Figura 2. Rede Municipal



Fonte: BI- Seges (Site da Sedu consulta em 12/04/2024)

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYmJhYjllNDMtYTljMy00ZDM4LWE4MDItZWlwYWJiMTFhYzdmliwidCI6IjZiOTZhMTUxLWY1MWUtNDdINI04ZTRiLTRkZThhYTcyNTYwNSJ9>

A partir das figuras 1 e 2, observa-se que na linha histórica da rede pública estadual de ensino (figura 1), o número de matrículas vem diminuindo, ao passo que na rede pública municipal (figura 2), observa-se um cenário mais instável, com oscilação na quantidade de matrículas a cada ano.

Diante deste cenário, e considerando que as informações do Censo Escolar 2024 ainda não foram consolidadas, utilizou-se duas fontes de dados para o cálculo das quantidades a serem contratadas:

- o **Censo Escolar 2023** consolidado em 31/05/2023, para o balizamento das quantidades de estudantes da rede **pública municipal, do Mepes e das escolas privadas**; e



- b) o **Sistema de Gestão da Sedu (Seges)**, para calcular a base de estudantes matriculadas da **rede estadual** em consulta extraída em 09/04/2024.

A utilização de duas fontes diferentes para o cálculo justifica-se pela manutenção de dados mais atualizados possíveis, considerando-se o público alvo de cada avaliação, sendo que na Avaliação de Fluência em Leitura e Paebs/Paebs Alfa, são abrangidas as redes municipais e privadas adesas, das quais não se tem acesso ao quantitativo de estudantes matriculados em 2024, haja vista que o Censo Escolar ainda não foi realizado. Já nas Avaliações Diagnósticas e Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA, o público alvo são os estudantes somente da rede pública estadual de ensino, sendo possível assim, o levantamento mais próximo da realidade atual para o balizamento dos quantitativos.

As quantidades a serem contratadas podem sofrer alterações, levando em consideração a quantidade de estudantes efetivamente matriculados nas respectivas redes de ensino no momento da constituição da base de dados a cada ano letivo e a cada aplicação das avaliações, respeitando-se os limites da Lei 14.133/21.

A seguir apresentam-se as quantidades de escolas, turmas e estudantes para cada tipo de avaliação, nos **Quadros 01 a 06**:

Quadro 1. Estimativa de quantidades – Avaliação da Fluência em Leitura

AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA EM LEITURA				
ETAPA	REDE	ESCOLAS	TURMAS	MATRÍCULAS
2º ANO EF	Estadual	107	155	2.467
2º ANO EF	Municipal	1.318	2.596	46.466
Total Geral			2.751	48.933

Fonte: Rede Estadual: Seges/GEI (09/04/2024) / Rede Municipal: Censo Escolar 2023 (31/05/2023).

Quadro 02. Estimativa de quantidades – AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS

QUANTIDADE DE MATRÍCULA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO (REGULAR E INTEGRADO)			
ETAPA	ESCOLAS	TURMAS	MATRÍCULAS
2º ANO EF	107	155	2467
3º ANO EF	110	157	2724
4º ANO EF	110	155	2957
5º ANO EF	116	164	3231
6º ANO EF	215	474	13.023
7º ANO EF	237	543	15.354
8º ANO EF	251	551	16.187
9º ANO EF	264	609	17.850



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1ª SÉRIE EM	288	1214	41.566
2ª SÉRIE EM	289	1162	36.352
3ª SÉRIE EM	287	1037	28.965
Total	380	6376	183.134

FONTE: Seges (09/04/2024 - GEI/SEE)

Quadro 03. Estimativa de quantidades – Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA

I. Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA – (Anos Pares)			
1ª, 2ª E 3ª EDIÇÕES			
ANOS PARES			
ETAPA	ESCOLAS	TURMAS	MATRÍCULAS
4º ANO EF	110	155	2957
5º ANO EF	116	164	3231
8º ANO EF	251	551	16.187
9º ANO EF	264	609	17.850
1ª SÉRIE EM	288	1214	41.566
2ª SÉRIE EM	289	1162	36.352
3ª SÉRIE EM	287	1037	28.965
Total Geral	379	4892	147.108
II. Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA – (Anos Impares)			
1ª, 2ª E 3ª EDIÇÕES			
ANOS ÍMPARES			
ETAPA	ESCOLAS	TURMAS	MATRÍCULAS
5º ANO EF	116	164	3231
9º ANO EF	264	609	17.850
1ª SÉRIE EM	288	1214	41.566
2ª SÉRIE EM	289	1162	36.352
3ª SÉRIE EM	287	1037	28.965
Total Geral	378	4.186	127.964

FONTE: SEGES 09/04/2024 - GEI/SEE

Quadro 04. Estimativa de quantidades – PAEBES ALFA

PAEBES ALFA				
ETAPA	REDE	ESCOLAS	TURMAS	MATRÍCULAS
2º ANO EF	Estadual	107	155	2.467
2º ANO EF	Municipal	1318	2596	46.466
2º ANO EF	Privadas	21	42	691
Total Geral			2.793	49.624

Fonte: Rede Estadual: Seges/GEI (09/04/2024) / Rede Municipal: Censo Escolar 2023 (31/05/2023).



Quadro 05. Estimativa de quantidades – PAEBES

ETAPA	REDE	ESCOLAS	TURMAS	MATRÍCULAS
5º ANO EF	Estadual	116	164	3.231
	Municipal	1287	2300	44.887
	Privadas	22	36	738
9º ANO EF	Estadual	264	609	17.850
	Municipal	510	1041	25.753
	Privadas	27	32	818
3ª SÉRIE EM	Estadual	287	1037	28.965
	Municipal	-	-	-
	Privadas	22	23	453
Total Geral			5.242	122.695

Fonte: Rede Estadual: Seges/GEI (09/04/2024) /Rede Municipal e privada Censo Escolar 2023 (31/05/2023).

A organização dos componentes curriculares avaliados em cada série/ano e a abrangência das avaliações objeto deste estudo apresenta-se no **Quadro 06** a seguir:

Quadro 06 - Organização das Avaliações por Ano de Execução.

ITEM		SÉRIES/ANOS CONTEMPLADOS	COMPONENTES CURRICULARES AVALIADOS	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA
1	AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA EM LEITURA	2º ano do Ensino Fundamental	Leitura Oral	Anual	Escolas das redes públicas Estadual e Municipal
2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	3º, 4º, 5º 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Língua Portuguesa e Matemática	Duas vezes ao ano	Escolas da Rede Pública Estadual
		6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental	Ciências; História; Geografia; Questionário do Estudante	Duas vezes ao ano	
		1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	História; Geografia; Física; Química; Biologia (somente 2ªsérie) Questionário do Estudante	Duas vezes ao ano	



	AVALIAÇÃO DE MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM - AMA	ANOS PARES 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Língua Portuguesa e Matemática	Três vezes ao ano	Escolas da Rede Pública Estadual
		ANOS ÍMPARES 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Língua Portuguesa e Matemática	Três vezes ao ano	
3	PAEBES ALFA	2º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e Matemática	Anual	Todas as escolas da rede pública estadual, municipal e escolas privadas adesas.
	PAEBES	5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio	Língua Portuguesa e Matemática	Anual	
		9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio	História e Geografia	Anos Pares	
		9º ano do Ensino Fundamental	Ciências	Anos ímpares	
		3ª série do Ensino Médio	Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)		

Ressalta-se que as **séries/anos e componentes curriculares a serem avaliados poderão sofrer alterações ao longo da execução dos serviços de modo a adequar-se às diretrizes e políticas vigentes** da Sedu a cada ano letivo. Entretanto, essas alterações de escopo não mudarão o objeto da contratação.

Em caso de variação na estimativa do quantitativo dos itens da planilha de execução e medição identificados como variáveis, ou seja, aqueles que são calculados a partir da quantidade de alunos constantes na base de dados de matrículas vigente, deverão respeitar os limites estabelecidos no Art. 125 da Lei 14.133/21, haja vista que são dados que sofrem flutuação no decorrer do ano letivo de execução. Desse modo, os custos fixos e variáveis deverão ser identificados nas planilhas de custo.

4. Estimativa preliminar do valor a ser contratado por meio de procedimento simplificado.



Para a estimativa dos custos, foi utilizado como base o valor já praticado no **Contrato nº 113/2022 (1º Apostilamento – Reajuste)**, firmado com a UFJF para a execução do Sicaeb 2022-2023, considerando o custo-aluno por aplicação de cada edição de cada avaliação, conforme resumo no quadro 10:

Quadro 10. Memória de cálculo do custo estimado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CUSTO ESTIMADO								
Avaliação	Quant estudantes	Quant Edições Anuais	Valor unitário Contrato 113/2022 (Apostilament o Reajuste)	Valor unitário Contrato 113/2022 Corrigido INPC (abril/23 a março/24)	Valor estimado por edição	Valor total estimado para 2024	Valor total estimado para 2025	Valor total estimado
Avaliação da Fluência em Leitura	48933	1	R\$ 5,14	R\$ 5,31	R\$ 259.834,23	R\$ 259.834,23	R\$ 259.834,23	R\$ 519.668,46
Avaliação Diagnóstica	183134	2	R\$ 3,97	R\$ 4,10	R\$ 750.849,40	R\$ -	R\$ 1.501.698,80	R\$ 1.501.698,80
AMA (anos pares)	147108	3	R\$ 3,97	R\$ 4,00	R\$ 588.432,00	R\$ 588.432,00	R\$ 1.765.296,00	R\$ 2.353.728,00
AMA (anos ímpares)	127964	3	R\$ 3,97	R\$ 4,10	R\$ 524.652,40	R\$ -	R\$ 1.573.957,20	R\$ 1.573.957,20
Paebes/Paebes Alfa	172319	1	R\$ 40,19	R\$ 41,56	R\$ 7.161.577,64	R\$ 7.161.577,64	R\$ 7.161.577,64	R\$ 14.323.155,28
Total						R\$ 8.009.843,87	R\$ 12.262.363,87	R\$ 20.272.207,74
Obs. Em 2024 não serão contemplados as duas edições da Avaliação Diagnóstica e duas edições da AMA, por já estarem previstos no contrato nº113/2022, ainda vigente para a execução desses serviços.								

O valor apresentado no quadro 10 trata-se de uma estimativa preliminar e não representa o valor balizado para a contratação. O valor unitário estimado foi corrigido pelo INPC, considerando o período de 04/2023 a 03/2024. (último disponibilizado na consulta realizada em 15/04/2024), conforme os prints demonstrados a seguir:

a) Avaliação da Fluência em Leitura

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 5,14 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03397350
Valor percentual correspondente	3,397350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,31 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



b) Avaliação Diagnóstica e AMA:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 3,97 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03397350
Valor percentual correspondente	3,397350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,10 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

O valor estimado para a AMA e para a Diagnóstica é o mesmo, pois o desenho e os procedimentos técnicos das avaliações são similares.

c) Paebes/ Paebes Alfa:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 40,19 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03397350
Valor percentual correspondente	3,397350 %
Valor corrigido na data final	R\$ 41,56 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



O detalhamento com as especificações técnicas de cada avaliação contendo os itens e serviços mensuráveis e produtos que envolvem custos serão detalhados posteriormente do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5. Previsão de data em que deve ser entregue a compra ou iniciada a prestação dos serviços.

A previsão para o início das atividades é o mês de julho de 2024. Vale ressaltar que apesar do Contrato nº 113/2022, que possui o mesmo objeto, estar vigente até 28/12/2024, os cronogramas de execução das avaliações não se acumulam, nem se replicam e serão devidamente apresentados posteriormente no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6. Indicação do alinhamento com o Planejamento Estratégico da Sedu e Plano Plurianual – PPA, vigentes.

Evidencia-se o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Sedu, resumido no Mapa Estratégico da Sedu, cujos **objetivos estratégicos finalísticos** se relacionam às atividades-fim da Secretaria, gerando produtos e serviços finais que beneficiam diretamente os estudantes. Esses objetivos visam: fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça e gênero mitigando as desigualdades educacionais; recompor as aprendizagens, utilizando práticas e metodologias inovadoras, em todas as etapas de ensino e modalidades da educação básica e fortalecer a educação integral possibilitando o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, emocional, física, cultural e política, promovendo a cultura da paz.

Além disso, verifica-se também o alinhamento dos objetivos das avaliações em larga escala com o **objetivo estratégico gerencial do Mapa Estratégico da Sedu**, que está relacionado ao gerenciamento da organização, medindo, monitorando e controlando as atividades para garantir e aprimorar os principais processos internos da prestadora de serviços. Isso é alcançado por meio do aprimoramento das estruturas e mecanismos de governança, gestão estratégica e gestão do conhecimento. Os dados e resultados de aprendizagem sistematizados obtidos por meio das avaliações externas dão suporte ao monitoramento das ações propostas para o alcance desses objetivos.

Por fim, as avaliações em larga escala também contribuem para o cumprimento do objetivo estratégico de suporte, uma vez que são utilizados diversos recursos tecnológicos para a realização dos testes. Os objetivos de suporte se referem ao apoio aos processos finalísticos e gerenciais, suprimindo os recursos necessários nas áreas-meio da organização. Isso é realizado pelo provimento de soluções tecnológicas alinhadas às necessidades das unidades administrativas e



escolares. Na realização das avaliações externas são utilizadas soluções tecnológicas para facilitar o processo de aplicação dos testes e da verificação e monitoramento dos resultados, tanto para as escolas como para a Sedu, como por exemplo o aplicativo para gravar a leitura dos estudantes na Avaliação de Fluência em Leitura; a Plataforma para a realização dos testes da Avaliação Diagnóstica em forma online e o aplicativo para a leitura dos cartões resposta dos testes realizados de forma impressa; a Plataforma de divulgação dos resultados das avaliações.

Os recursos para contratação dos serviços estão previstos na proposta orçamentária da SEDU para os anos de 2024 a 2025, em alinhamento com o **Plano Plurianual** do período e com a **Lei Orçamentária Anual 2024**, compreendido na ação 2347- Levantamento das informações do censo escolar, avaliação dos estudantes e elaboração de indicadores educacionais. As despesas poderão correr à custa do seguinte programa de trabalho:

- **Programa de Trabalho:** “Levantamento das Informações do Censo Escolar, Avaliação dos Estudantes e Elaboração de Indicadores Educacionais: 10.42.101.12.362. 0033. 2347;
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39;
- **Sub elemento:** 65;
- **Fonte de Recursos:** 500.

7. Indicação da prioridade de contratação em Alta, Média ou Alta, devidamente justificado.

A prioridade da contratação é **ALTA**, nos termos do art. 3º, VII, "a", da Portaria Sedu nº 001-R, de 02/01/2024, devido à necessidade de manutenção da execução das políticas educacionais previstas na Portaria nº 003-R de 13/01/2023 (que revogou a Portaria nº 168-R/2020) que regulamenta o Sicaeb e na Portaria Nº 021-R de 30/01/2023 (que alterou a Portaria 181-R/22), que institui a Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA.

A realização das avaliações ora mencionadas é necessária para a manutenção da normalidade das atividades da Secretaria, a fim de que se possa realizar as atividades que são de sua própria competência, conforme demonstrado nas justificativas apresentadas **no Item 2** deste documento,

Ante o exposto, evidencia-se que a contratação pretendida **impacta diretamente na atividade fim da SEDU**, haja vista que reflete diretamente nas ações de recomposição das aprendizagens para a melhoria do rendimento dos estudantes e, por conseguinte, subsidia as políticas de prevenção à evasão escolar, visando uma educação de qualidade com equidade

Vitória, 15 de abril de 2024.



Área requisitante e técnica:

Giselle Peres Zucolotto - Nº funcional: 292364-9

Técnica Educacional

gpzucolotto@sedu.es.gov

Larissa Felipe Guedes - Nº funcional: 3003698

Técnica Educacional

lfguedes@sedu.es.gov.br

De acordo,

Ivia Sampaio Zambom - Nº funcional: 2623480

Gerente de Avaliação

iszambom@sedu.es.gov.br

Rejiane dos Santos Teixeira - Nº funcional: 3617521

Subgerente de Avaliação Educacional

rsteixeira@sedu.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GISELLE PERES ZUCOLOTTTO
PROFESSOR B
SAE - SEDU - GOVES
assinado em 23/04/2024 16:51:39 -03:00

LARISSA FELIPE GUEDES
PROFESSOR B
SAE - SEDU - GOVES
assinado em 23/04/2024 16:55:59 -03:00

IVIA SAMPAIO ZAMBOM
GERENTE QCE-03
GEA - SEDU - GOVES
assinado em 23/04/2024 16:54:30 -03:00

REJIANE DOS SANTOS TEIXEIRA
SUBGERENTE QCE-05
SAE - SEDU - GOVES
assinado em 23/04/2024 16:55:00 -03:00

MARCELO LEMA DEL RIO MARTINS
SUBSECRETARIO ESTADO
SEPLA - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2024 15:17:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2024 15:17:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLE PERES ZUCOLOTTTO (PROFESSOR B - SAE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-24J7HR>